Informação. Levamos tão bem a presença de
V. Ex.ª em cumprimento ao seu officio de 9
de Septembro p.ª que as afiliações deste
Municipio tem rendido desde Janeiro
até a presente a quantia de vinte mil oito
centos e trinta r.s e sesto p.r administra-
ção cujo administrador ganha a ter-
ça parte. D.s g.e a V. Ex.ª p.r m.s an.s V.ª
de Cons.ª em Sessão extraordinaria de 28
de 8br.º de 1833. = Ill.mo e Ex.mo Senhor Prez.ª
da Prov.ª = Antonio Tinoco de Alm.da = Eli-
as de Alm.da Prado. Bento Manoel de
Moraes Antonio José da Silva = Manoel
de Toledo e S.ª = Antonio d'Almeida Lima
Francisco José Mercado. Esta conforme
Francisco Florencio d'Alm.da

Registo da Commissão sobre o officio do Ex.mo
Prez.ª da Prov.ª em que pede informação de hum
terreno apropriado para estabelecer
huma colonia a seg.ª Que dentro dos
limites desta V.ª não consta haver ter-
no de valor porem que seja limitar
a esta terminação com outro Salomão tendo prin-
cipio na Confluencia dos Rios Piracicaba e Tiete = e
segundo com o nome deste ultimo vai ter ao
Paranaí, e com este nome ao Paraguai, e
segundo instituição q. se lê na Corografia Brasilica
do P.e Aires de Cazal são as margens de todos
estes Rios de terras e matos m.to proprios p.a todo
o Genero de Culturas, Mas sem q. o melhor lugar

Lugar para a projetada Colonia, he a mar-
gem do Ribeiro onde começa o Sertão
Pois estes lugares são conhidos e vizitados
anualmente por Casadores e pescadores que
informão hachar sempre a bundansia
do objecto de sua diligencia, e sem como de
serem as terras otima de imfestadas dos
aborigenes distante desta Villa quatro ou cinco
dias de viagem de navegação muito suave pela
amança corrente do Rio, e talvez que seja mto
facil a Abertura de Caminho para a nova Va
de Araraguara cujo terreno pode ter algum
mono por estar na altura onde parisem termi-
nar a Cordelheira da Serra de Arracoara, mas
que desviado deste ponto sera mto assentado, e nem
mo sedir que hajão montanhas mto vizinhas ao
Theilhe, he q. pode obter a Comissão das dilige-
encias q. fez deste particular paso da Camara
de dia de outubro de mil oito centos e trinta
e tres Bento Manoel de Moraes Frand. Je
Machado. Esta conforme Francisco Norm
cio de Mo Sanctorio

Resto de hum officio q. a Camara desta Va
remete ao Excelentissimo Prezedte do theor Seg.te
Partecipamos a V. Exa que neste dia de Semar
com o dia dezasete de novembro proximo
futuro para Juis Monisipal e de Orfans
compareceram perante a V. Exa a receberem seus
de Plumas e prestarem Juramto q. si ou seus
Procuradores na forma do Artigo doze dos Jus
trucoins de treze de Dezembro ultimo, e isto mo
se partisipa aos referidos Juizes deo gou